

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

VALTER MOURA DO CARMO

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização

CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch; Gustavo Santiago Torrecilha Cancio; Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-957-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental 3. sustentabilidade. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de Trabalho de “Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito, Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental”, ocorrido no âmbito do VII Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade”.

Os trabalhos expostos e debatidos abordaram de forma geral distintas temáticas atinentes ao Direito Ambiental, ao Biodireito, aos Direitos dos Animais e ao Direito Agrário e Agroambiental, especialmente relacionadas aos principais desafios que permeiam a sustentabilidade e o equilíbrio do meio ambiente no ordenamento jurídico brasileiro.

João Lucas da Silva, mestrando da Universidade Federal do Oeste da Bahia, com o trabalho “A eficácia do Direito Penal Ambiental na proteção do meio ambiente e dos direitos socioambientais” discorre sobre a possibilidade do Direito Penal Ambiental funcionar como um mecanismo eficaz de dissuasão para a ocorrência de crimes ambientais futuros e a proteção das comunidades afetadas pelos crimes ambientais.

Izadora de Sales Marcks Cardoso, de Santa Maria/RS, na sua pesquisa “A humanização no processo da morte: um estudo comparado do tema no ordenamento jurídico brasileiro x canadense” apresenta uma análise comparativa sobre a legalização das práticas de eutanásia e de suicídio assistido, considerando a conjuntura econômica, social e política do Brasil e do Canadá.

Larissa Saraiva Amador, bacharela pela Universidade Católica de Santos/SP, apresentou o pôster intitulado “A influência da indústria da moda e o desafio da sustentabilidade: repensando o modelo de produção fast fashion”, no qual investiga sobre a sustentabilidade ambiental e a ética da indústria da moda com foco no modelo de produção denominado fast fashion.

Áurea Helenas Santos Duarte e Thaís Campos Gomes, da Universidade Federal do Pará, no trabalho “A participação das mulheres nas políticas de salvaguardas socioambientais de

REDD+ no estado do Pará” analisam de que maneira a participação feminina é incorporada nas políticas ambientais e quais os indicadores e riscos apresentados quanto à restrição da participação das mulheres na elaboração de políticas e projetos socioambientais no estado do Pará.

Jonhanny Mariel Leal Fraga, mestranda da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, em “Alterações climáticas e seus impactos junto aos povos e sociedades tradicionais em regiões de fronteira” trata sobre as dimensões e os impactos que as alterações climáticas influenciam nos povos tradicionais nas cidades de São Borja/RS no Brasil e Santo Tomé na Argentina.

Enéas Cardoso Neto, mestrando da Universidade Federal do Oeste da Bahia, abordou a “Desapropriação de áreas particulares com a finalidade de conversão em unidades de conservação”. A pesquisa verifica se é possível a utilização do instituto jurídico da desapropriação visando o interesse público e/ou função socioambiental da propriedade para a conversão em unidades de conservação previstas na Lei n. 9.985/2000.

Bruno Santos Neves, mestrando da Universidade Católica de Salvador, em “Autonomia e doação de órgãos post mortem no Brasil: uma análise biojurídica face à condição de autorização da família” enfrenta as discussões acerca da possibilidade de manutenção do desejo de doar do de cujus quando da observância do Código Civil como lei geral.

Ana Beatriz de Sousa Vittone, acadêmica da Universidade do Estado do Amazonas, trouxe a temática dos “Conflitos socioambientais e direitos indígenas: o caso dos waimiri-atroari na construção da hidrelétrica de Balbina e os desafios jurídicos para a proteção de seu território e modo de vida” em que enfoca os impactos socioambientais causados pela construção da mencionada hidrelétrica no Município de Presidente Figueiredo/AM.

Ana Clara da Costa Rufino, discente da Universidade Federal do Pará, em “Desafios legais na implementação de projetos de carbono na Amazônia: o caso dos projetos de carbono em Portel/PA” visa elucidar quais as principais irregularidades e desconformidades legais associadas à implementação de projetos de carbono na região amazônica.

Maria Luiza do Carmo Weyl Costa, da Universidade Federal do Pará, apresentou o pôster: “Financiamento climático como estímulo à governança local na proteção das populações e comunidades tradicionais amazônicas”. A análise da pesquisa versa sobre a relação entre o financiamento climático e a governança local com populações e comunidades tradicionais como aliados ou empecilhos para mitigação das mudanças climáticas na Amazônia.

Lucas de Quadros Alves Lopes, bacharel da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA,

apresentou a pesquisa: “Direito fundamental ao saneamento básico: um estudo de caso no Município de São Borja à luz da dignidade humana”. O texto versa sobre o dimensionamento da (in)efetividade das políticas e dos instrumentos regulatórios do direito fundamental social ao saneamento.

Antoninho Penariol Netto, da Faculdade de Direito de Franca/SP, apresentou o pôster intitulado: “Luta pela democratização da terra no Brasil: legalidade e legitimidade das ocupações do MST”. A investigação permeia a compreensão da natureza das ocupações do MST e seu papel na inclusão social e na redução da desigualdade agrária no país.

Beatriz Silva Bastos, da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB de Campo Grande/MS, em “Patrimônio e turismo cultural com vistas à rota bioceânica com foco no Mato Grosso do Sul – Brasil” lida sobre a influência da implementação da rota bioceânica no turismo cultural que permeia a estrutura do povo sul mato-grossense.

Considerando todas essas relevantes temáticas socioambientais, não pode ser outro senão de satisfação o sentimento que nós coordenadores temos ao apresentar a presente obra. É necessário, igualmente, agradecer aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um relevante evento virtual.

A expectativa é de que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro por meio do olhar da sustentabilidade, com a esperança de que as leituras dessas pesquisas ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Ambiental, Biodireito, Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental.

Francielle Benini Agne Tybusch

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Valter Moura do Carmo

AUTONOMIA E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS POST MORTEM NO BRASIL: UMA ANÁLISE BIOJURÍDICA FACE À CONDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA FAMÍLIA

**Bruno Santos Neves
Katylen Oliveira da Silva**

Resumo

Introdução: As alterações firmadas em âmbito legislativo no Brasil, mais precisamente no que diz respeito ao modelo de doação de órgãos post mortem, foram e ainda continuam sendo responsáveis por uma mudança paradigmática, capaz de incorporar à presente abordagem temas atrelados a autonomia e vulnerabilidades. Com a vigência da Lei 9.434/1997, as pessoas passaram a ser, via de regra, doadores em potencial, de modo que apenas seriam descartados dessa classificação aqueles que, de maneira expressa registrassem sua oposição por meio de documento pessoal de identificação. Na contramão do que ocorrera, incentivados por debates anacrônicos e desvencilhados do reconhecimento da autonomia do sujeito e da noção alteridade, foi promulgada a Lei 10.211/2001, sendo esta mais tarde ratificada pelo decreto 9.175/2017, modificando o antigo paradigma, de modo a afastar a noção de doador em potencial, fazendo-se necessário, a partir daquele momento, que não apenas houvesse expressa ou tácita manifestação do propenso doador, mas a confirmação por parte da família. De tal modo, percebe a inclusão de problemáticas com desdobramentos no campo da bioética e do biodireito, carecendo, estas, de avaliação e discussão, sendo fundamental trazer os seguintes problemas de pesquisa: o desrespeito à vontade do potencial doador que fora apresentada ainda em vida, quando da recusa por parte da família, fere direitos da personalidade e a compreensão de autonomia exarada na bioética principialista? É possível a manutenção do desejo de doar do de cujos quando da observância do que dispõe o Código Civil enquanto Lei Geral? **Objetivo:** Identificar, em termos práticos, o porquê da não recepção da autonomia quando da promulgação da lei 10.211/2001; Abordar os impactos em âmbito nacional atrelados ao número de recusa oriunda da família do possível doador; Evidenciar mecanismos capazes de alterar o cenário de retificação da vontade de doar, ainda que sem modificações expressas no âmbito da legislação. **Metodologia:** do ponto de vista metodológico, a presente pesquisa parte do método hipotético-dedutivo, de modo a amparar-se em fontes de cunho bibliográfico e referencial teórico para validação ou retificação das hipóteses levadas ao método popperiano de falseamento, adotando, sob o prisma da abordagem, o caráter qualitativo. **Resultados:** Avança o entendimento de que a necessidade de outorga da família enquanto critério de validação da manifestação do potencial doador fere direitos da personalidade, uma vez que se reconhece sua extensão post mortem, bem como de sua autonomia apresentada. Salutar trazer que, não apenas por uma questão de inobservância do desejo do de cujos, evidentemente, trata-se de uma decisão que resvala num decréscimo no número de sujeitos beneficiados com a atitude altruística. **Resultados**

alcançados: Diante do que dispõe o artigo 14 do Código Civil, quando este menciona acerca do caráter gratuito de disposição do corpo, não estabelece, na ocasião, nenhuma menção à necessidade de outorga da família, de modo que, mesmo o presente código sendo uma lei geral e a Lei 9.434/1997 sendo uma legislação especial, este não pode ser afastado da discussão e da observância, sobretudo por ter sido este promulgado após a referida lei. Considerações finais: Torna-se fundamental, sob essa perspectiva, reavaliar o modelo de doação de órgãos vigente no país, eis que pode tornar acentuada a redução no número de doação, reduzindo, por ora, as chances de sobrevivência de sujeitos na fila de transplantes e violando direitos da personalidade e a noção de autonomia do sujeito.

Palavras-chave: Autonomia, Doação de órgãos, Consentimento

Referências

AGUIAR, Mônica Neves de; MEIRELLES, Ana Thereza. Autonomia e alteridade como fundamentos da construção do sentido de dignidade existencial diante do direito à vida. *Revista Brasileira de Direito Animal – RBDA*, v. 13, n. 01, p.123-147, Salvador, jan-abr 2018.

BRASIL. Lei 10.211, de 23 de março de 2001. Altera dispositivos da Lei 9.434/97. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/551310/publicacao/15781218>. Acesso em: 16 mar. 2024.

BRASIL. Lei 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre doação de órgãos, tecidos e partes do corpo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19434.htm. Acesso em: 15 mar. 2024

COSTA, Izabella; AMARAL, Ana Claudia. Doação de órgãos post mortem e as diretivas antecipadas da vontade: um conflito entre autodeterminação e a vontade familiar. *Revista Argumentum*.

ENGELHARDT JR, Tristran H. *Fundamentos da Bioética*. 2ª ed. São Paulo: Editora Loyola, mar. 2004.

FERRER, José; ALVAREZ, Juan. *Para fundamentar bioética*. 1ª ed. São Paulo: Edições Loyola.

MEIRELLES, Ana Thereza; NASCIMENTO, Mateus Alexandrino. Disciplina jurídica da doação de órgãos post mortem: uma análise bioético-jurídica da condição de submissão à autorização pela família ratificada pelo Decreto 9.175/2017. *Revista Thesis Juris – RTJ*, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 96-113, jan./jun. 2022.

PIMENTEL, Willian; SARSUR, Marcelo; DADALTO, Luciana. Autonomia na doação de órgãos post mortem no Brasil. *Revista Bioética*, 2018; 26 (4): p.530-536

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. *Manual de Biodireito*. 3.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015

SCHREIBER, Anderson. *Direitos da Personalidade*. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

SILVEIRA, Paulo Vítor. Aspectos éticos da legislação de transplante e doação de órgãos no Brasil. *Revista Bioética*. n. 1, p. 61-75, jan./mar. 2009. Acesso em: 06 abr. 2024.

SOARES, Kellen Laureano; NINGELISKI, Adriane de Oliveira. Doação de órgãos post mortem versus autorização familiar necessária: uma leitura dos direitos da personalidade. *Revista Científica Eletrônica Academia de Direito*, v. 3, p. 98-123, 2021.